



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Abril de 2019, às 19:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador João Batista Barbosa Crescêncio, na Vice-Presidência o vereador Dorival Marcos de Oliveira e Secretariando os trabalhos, a vereadora Cláudia Jacinto Corrêa. Verificando haver quórum regimental, ausentes justificadamente os vereadores José Abud Neto e Pablo dos Santos, invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária. Em seguida solicitou ao Vice-Presidente a leitura da Pauta do Dia conforme convocação para a presente sessão, onde constou: Projeto sob vistas: **Projeto de Lei nº 008/2019** - Substitutivo que "Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências."; em segunda votação: o **Projeto de Lei nº 015/2019** que "Concede título declaratório de utilidade pública a Liga Sandumonense de Basquetebol e contém outras providências."; em primeira votação: o **Projeto de Lei nº 016/2019** que "Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas de atendimento prioritário e nas vagas preferenciais de estacionamentos públicos ou privados de acesso ao público, institui Carteira de Identificação do Autista (CIA) e dá outras providências"; e o **Projeto de Lei nº 017/2019** que "Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Entidade de Representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM e contém outras providências."; e, entrando na pauta: **Projeto de Lei nº 007/2019 – Substitutivo** que "Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Municipal de Trânsito, autoriza a contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências.", e o **Projeto de Lei nº 012/2019 – Substitutivo** que "Dispõe sobre a criação do cargo de Fonoaudiólogo, autoriza a contratação para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências." O Vice-Presidente informou ainda que o **Projeto de Lei nº 014/2019** que "Dá nova redação a artigos de Leis Municipais que menciona e dá outras providências.", foi retirado de pauta pelo Executivo Municipal, autor do projeto. Em seguida, o Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº 007/2019 – Substitutivo** para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo; e de Participação Popular, Cidadania, Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos, e o **Projeto de Lei nº 012/2019** -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Substitutivo para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Participação Popular, Cidadania, Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos. Seguidamente oportunizou o momento para apresentação de requerimentos, pedidos de vistas ou propositura de emendas. Pela ordem, os vereadores Felipe, Cláudio Paes e Cláudio Almeida solicitaram manutenção de vistas quanto ao Projeto 008 e os vereadores Cláudio Paes e Cláudio Almeida fizeram ainda pedido de vistas quanto ao 017; o vereador Cláudio Almeida informou que apresentará emenda supressiva ao Projeto 012/2019, e o vereador Dorival apresentou emenda ao projeto 007-Substitutivo; já o vereador Conrado apresentou emenda oral ao projeto de lei 016 para alterar o inciso III do artigo 4º passando a vigorar com a seguinte redação: *sempre que houver reiterado descumprimento da presente Lei, após a multa aplicada no inciso anterior, poderão ser aplicadas novas multas no mesmo valor, respeitado o intervalo de 3 12 meses de uma multa para outra.* Passando para a Ordem do Dia, em segunda votação o Projeto de nº 015/2019, foi aprovado por unanimidade, sem discussão. Justificaram seus votos os vereadores Cláudio Paes e Dorival; João Batista parabenizou a votação. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2019, o Presidente solicitou os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Orçamento, Educação e Participação Popular e recebeu votos favoráveis à tramitação do projeto pelos Relatores e respectivos Membros, bem como das emendas apresentadas. Em discussão, somente o vereador Conrado discutiu a proposição. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação com as emendas apresentadas. Justificou seu voto o vereador Claudio Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão extraordinária e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 22 de Abril de 2019.

JOÃO B. B. CRESCÊNCIO

Presidente

DORIVAL M. DE OLIVEIRA

Vice - Presidente

CLÁUDIA JACINTHO CORRÊA
Secretária